

Regras de Classificação de Complexidade

CASO DE USO SIMPLES (peso 5): - a partir de 1 a 3 transações ou de 1 a 4 classes de análise.

CASO DE USO MÉDIO (peso 10): - a partir de 5 a 7 transações ou de 5 a 10 classes de análise.

CASO DE USO COMPLEXO (peso 15): - a partir de 8 transações ou mais de 10 classes de análise.

Conceitos

Como identificar os Atores?

- ATORES

O que é Transação?

- “É um conjunto de atividades atômicas, as quais são executadas completamente ou não”;
- “É um evento que ocorre entre o ator e o sistema”;
- “São passos dos fluxos de eventos de casos de uso, que deve ser executado por completo, ou a realização de algum processamento complexo”;

O que contar?

- passos que contenham campos de entrada possuindo valores passíveis de escolha originados de leitura de dados (listas de opções, combos e grids);
- passos que apresentem retorno de consultas com filtros preenchidos por buscas em bancos de dados
- passos que proporcionem validações complexas de negócio;
- passos que contenham uma geração de relatório são considerados como uma transação, e cada filtro originado da leitura de dados das consultas será considerado uma outra transação;
- passos que apresentem funcionalidades de consultas auxiliares como casos de uso a parte (pop-up);
- passos onde existirem validações simples de campo de entrada de dados são considerados como uma única transação se a quantidade de validações for menor ou igual a 10. Se a quantidade de validações for maior que 10, conta-se uma transação a cada grupo de 5 validações;

O que NÃO contar?

- passos que descrevam o início e o fim do caso de uso, por exemplo, “O caso de uso se inicia...” ou “o caso de uso se encerra...” ;
- passos que detalhem a interação entre o sistema e o ator, por exemplo, “O usuário pressiona confirmar” ou “o sistema solicita ao usuário informar a operação (incluir, alterar, excluir)”;
- passos que solicitem escolhas com valores fixos (sem leitura de dados);
- passos que façam leituras auxiliares de dados que já tenham sido realizadas em outros fluxos do mesmo caso de uso;
- fluxos alternativos que contenham mensagens de erro.

Referências

KARNER, Gustav. Resource estimation for objectory projects. Objective Systems SF AB, v. 17, 1993.

From:

<https://www.gsan.com.br/> - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**



Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=casos_de_uso:regraapuc&rev=1522160549

Last update: **27/03/2018 14:22**